



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939472/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: **CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEFLO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 161, de 6 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 236, seção 2 - pág. 02.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

Nome da autoridade competente: **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021.

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária - DAGO/PROAD

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158153 - IFG

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do TED até 30/12/2025 e alteração do plano de trabalho - Etapa 02 e o Item 11. Plano de Aplicação de Detalhado, inclusão dos Rendimentos de Aplicação Financeira, conforme manifestação favorável Parecer 12 ([39317614](#)) e autorização no despacho 5294 ([39441615](#)).

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED **939472/2022** será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2024, passando seu término para 30/12/2025, totalizando 36 (trinta e seis) meses.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

Item 11. Plano de Aplicação de Detalhado, inclusão dos Valores de Rendimentos de Aplicação Financeira a serem utilizado no projeto.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora do Instituto Federal de Goiás

CLEIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
Secretário-substituto de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIVALDO DE SOUSA RIBEIRO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 12/12/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39475312** e o código CRC **70902E48**.

Criado por [hamilton.junior](#), versão 29 por [hamilton.junior](#) em 10/12/2024 15:57:11.